

**EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACCIONISTAS  
DA EDP RENOVÁVEIS, S.A., CELEBRADA A 14 DE ABRIL DE 2009**

No dia 14 de Abril de 2009, pelas 12 horas, no "Hotel Reconquista", situado na Rua Gil de Jaz, número 16, em Oviedo, Espanha, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de Accionistas da sociedade "EDP RENOVÁVEIS, S.A.", cuja convocatória e aditamento à convocatória foram devidamente publicados no jornal diário de Oviedo, *La Nueva España*, nas datas de 13 de Março de 2009 e 30 de Março de 2009 e no *Boletín Oficial del Registro Mercantil* (Boletim Oficial do Registo Comercial) nos dias 10 de Março de 2009 e 30 de Março de 2009, com o objectivo de discutir e deliberar sobre os pontos da Ordem do Dia incluídos na mencionada Convocatória e no seu Aditamento.

A Assembleia Geral Ordinária de Accionistas foi declarada validamente constituída pelo Presidente da mesma, Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete, verificando-se o quórum de assistência definitivo de:

- 22 accionistas presentes, titulares de 5 932 548 acções que representam 0,680% do capital social; e
- 40 accionistas representados, titulares de 690 607 323 acções que representam 79,170% do capital social.

No total assistiram à Assembleia Geral Ordinária de Accionistas 62 accionistas, presentes e representados, titulares de um total de 696 539 871 acções que representam um valor nominal do capital social de 3.482.699.355,00 EUROS, correspondente a 79,850% do referido capital, no valor de QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E UM MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZ (4.361.540.810) EUROS, dividido em OITOCENTAS E SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTAS E OITO MIL, CENTO E SESENTA E DUAS (872.308.162) acções ordinárias, de CINCO (5) EUROS de valor nominal cada uma.

(.....)

Posteriormente passou-se ao debate e votação dos pontos da Ordem do Dia, tendo-se observado os seguintes resultados:

**Ponto Primeiro:** Análise e aprovação, se for esse o caso, das contas anuais individuais da EDP RENOVÁVEIS, S.A. (balanço, demonstração de resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas), assim como das consolidadas com as suas sociedades dependentes (balanço, demonstração de resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas), correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2008. Seguidamente, procedeu-se à leitura da proposta de deliberação do Conselho de Administração respeitante a este ponto:

***“Aprovar as contas anuais individuais da EDP RENOVÁVEIS, S.A. (balanço, demonstração de resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas) e as contas anuais consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes (balanço, demonstração de resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas), correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2008 e que foram formuladas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2009”.***

De seguida, procedeu-se à votação, tendo o Presidente da Mesa informado os presentes de que o referido ponto foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 694 416 878, que representam 99,6952%; votos contra: 0, e abstenções: 2 122 993, que representam 0,3048%.

**Ponto Segundo** – Análise e aprovação, se for esse o caso, da proposta de aplicação do resultado correspondente ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2008.

Procedeu-se à leitura da proposta de deliberação do Conselho de Administração respeitante a este ponto:

***“Aprovar a aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2009, nos seguintes termos:***

***Base de alocação:***

***Lucro do exercício de 2008 - 74.793.901,42 euros.***

**Alocação:**

**- Reserva Legal 7.479.390,14 euros.**

**- Reserva Voluntária 67.314.511,28 euros”.**

Após o que, se procedeu à votação, tendo o Presidente da Mesa declarado que o Ponto Segundo foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 696 361 721, que representam 99.9744%; votos contra: 178 150, que representam 0.0256%, e abstenções 0.

**Ponto Terceiro** – Análise e aprovação, se for esse o caso, do relatório de gestão individual da EDP RENOVÁVEIS, S.A., do relatório de gestão consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, e do Relatório do Governo Societário, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2008.

Procedeu-se à leitura da proposta de deliberação do Conselho de Administração respeitante a este ponto:

**“Aprovar o relatório de gestão individual da EDP RENOVÁVEIS, S.A., o relatório de gestão consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, e o Relatório do Governo Societário, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2008, formulados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2009”.**

Seguidamente, procedeu-se à votação tendo o Presidente da Mesa informado os presentes de que o referido ponto foi aprovado por unanimidade, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 696.539.871, que representam 100%; votos contra: 0, e abstenções 0.

**Ponto Quarto** - Análise e aprovação, se for esse o caso, da gestão e actuação do órgão de administração durante o exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2008.

De seguida, procedeu-se à leitura da seguinte proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração:

**“Aprovar a gestão social e a actuação levada a cabo pelo Conselho de Administração durante o exercício social que terminou a 31 de Dezembro de**

**2008, bem como um voto de confiança em todos e cada um dos seus respectivos membros”.**

Na sequência, procedeu-se à votação, tendo o Presidente da Mesa declarado que o Ponto Quarto foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 696.526.331, que representam 99,9981%; votos contra: 13.540, que representam 0,0019%, e abstenções 0.

**Ponto Quarto Bis** - Aumento do número de membros do Conselho de Administração e nomeação de Administrador.

Procedeu-se à leitura da seguinte proposta de deliberação apresentada pelo representante permanente da “EDP- Energias de Portugal, Sociedade Anónima – Sucursal de Espanha”:

**“Aumentar, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2009, o número de membros do Conselho de Administração em 1 (um) membro, de modo a que a partir da referida data o Conselho de Administração seja composto por 16 (dezassex) membros.**

**Nomear, como novo membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2009, e por prazo estatutário de 3 (três) anos, D. Gilles August, de nacionalidade francesa, maior, com domicílio na Rue de Longchamp, n.º 1, 75116 Paris, portador do passaporte em vigor número 08DA05641”.**

Em seguida, procedeu-se à votação, tendo o Presidente da Mesa declarado que o ponto em discussão foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor 685 827 451, que representam 98,4620%; votos contra: 1 870, que representam 0,0003%, e abstenções: 10 710 550, que representam 1,5377%.

**Ponto Quinto** - Apreciação, com carácter consultivo, da política de remuneração dos dirigentes da Sociedade.

Procedeu-se à leitura da seguinte proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração:

**“Apreciar favoravelmente a informação disponibilizada sobre a política de remuneração dos dirigentes da “EDP RENOVÁVEIS, S. A.”**

Na sequência, declarou-se que o presente ponto era simplesmente informativo

e que, não obstante, foi decidido submetê-lo a apreciação, com carácter consultivo, pela Assembleia Geral, razão pela qual, a mesma tomou conhecimento da informação apresentada sobre a política de remunerações. Declarou o Presidente da Mesa que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor: 696 446 625, que representam 99,9867%; votos contra: 91 566, que representam 0,0131%; e abstenções: 1 680, que representam 0,0002%.

**Ponto Sexto** – Delegação de poderes para formalização e execução de todas as deliberações adoptadas em Assembleia Geral de Accionistas, tendo em vista a sua consignação em instrumento público e, bem assim, a respectiva interpretação, correcção e complemento ou desenvolvimento, para efeito de realizar as inscrições registrais a que haja lugar.

Procedeu-se à leitura da seguinte proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração:

***“Facultar, indistintamente, ao presidente do Conselho de Administração, António L. Guerra Nunes Mexia, à Administradora-Delegada, Ana Maria Machado Fernandes, e ao Secretário do Conselho de Administração, Emilio García-Conde Noriega, nos mais amplos termos permitidos em direito direito, os poderes necessários para executar todas as deliberações adoptadas por esta Assembleia Geral, podendo, para tais efeitos, desenvolver, aclarar, precisar, interpretar, completar e corrigir aquelas deliberações, as respectivas escrituras e documentos outorgados em execução das mesmas e, de modo particular, as omissões, defeitos ou erros, de conteúdo ou de forma, que impeçam a inscrição destas deliberações e os seus efeitos junto do Registro Mercantil”.***

De seguida, procedeu-se à votação tendo o Presidente da Mesa declarado que o ponto em discussão foi aprovado por unanimidade, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 696 539 871, que representam 100%; votos contra: 0, e abstenções 0.

Terminadas as votações, pelas 13 horas e trinta minutos do dia da sua

realização, o Presidente da Mesa declarou encerrada a Assembleia.

Oviedo, 17 de Abril de 2009

Emilio García-Conde Noriega  
Secretário do Conselho de Administração